



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.811, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Responsável pela Organização do Procedimento de Heteroidentificação Complementar, referente ao Concurso Público Edital nº 01/2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora do Procedimento de Heteroidentificação Complementar, referente ao Concurso Público nº 01/2024, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

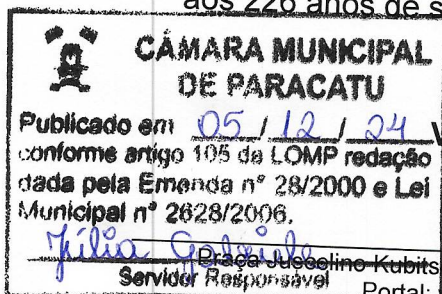
- I- RICARDO MANOEL BORGES, Subsecretário de Finanças;
- II- EVANDO MENDES TEIXEIRA, Subsecretário de Recursos Humanos;
- III- RITA DE CÁSSIA CALDEIRA TOLENTINO, Subsecretária de Documentação e Informação.

Art. 2º. À Comissão Organizadora compete:

- a) Elaborar formulários que serão utilizados no procedimento de heteroidentificação;
- b) Realizar a reserva dos espaços necessários para a realização do procedimento;
- c) Definir qual apoio de pessoal especializado será solicitado à Secretaria Geral;
- d) Zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos para a realização do procedimento;
- e) Outras atividades que ser fizerem necessárias para o regular cumprimento do que dispõe a Portaria Legislativa Nº 3.810 de 05 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 05 de dezembro de 2024,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.



VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

